



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.188, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera e acresce dispositivos do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estadual,

DECRETA :

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do art. 2º do Decreto nº 17.165, de 9 de outubro de 2012, que “Constitui o Comitê Multidisciplinar e Interinstitucional no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

- a) Wesley Rodrigo Germiniano de Oliveira da Silva - Presidente;
- b) Helanne Cristina Magalhães Carvalho - Vice Presidente;
- c) Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito (Secretário de Estado da Justiça);
- d) Fabio Recalde (Gerente de Reinserção Social);
- e) Célio Luiz de Lima (Coordenador Geral do Sistema Penitenciário);
- f) Frank Sandro Silva Marinho;

II -

- a) Bruno Sérgio de Menezes Darwich - Juiz Titular da Vara de Execuções Penais;

III -

- a) Alessandra Apolinário Garcia - Promotora da 12ª Promotoria da Execução Penal;

IV -

- a) Hellen Karine da Cunha Carreiro - Titular;” (NR)

Art. 2º Acresce a alínea “b” ao inciso IV e o inciso VI ao art. 2º do Decreto nº 17.165, de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV -

.....

- b) Jurandir de Almeida Gomes - Suplente;

.....

VI - Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia:

- a) Alonso Joaquim da Silva.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado Rondônia, em 24 de junho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018608558** e o código CRC **9B80ECDA**.